

CANOAS

HU encerra leitos de UTI pediátrica

A UTI Pediátrica do Hospital Universitário (HU) de Canoas encerrou atendimentos nesta semana e os dez leitos do setor foram fechados, após a empresa responsável pelas escalas encerrar contrato com a gestora Associação Saúde em Movimento (ASM) por falta de pagamento. Os pacientes foram transferidos a outros hospitais. Desde 17 de setembro, os médicos atuam com restrição de atendimentos eletivos devido às dificuldades enfrentadas pelas equipes: escalas incompletas, carência de profissionais, falta de pagamentos e equipamentos inoperantes.

O Núcleo de Pediatria do Simers se solidarizou com as famílias que necessitam do serviço. O HU é referência para mais de 150 municípios. A Prefeitura de Canoas disse que notificou a ASM para que restabeleça, em 72 horas, o funcionamento da UTI, e que vem fazendo os pagamentos devidos.

SÃO GABRIEL

Santa Casa segue com atendimento

A Prefeitura de São Gabriel informou que a Santa Casa não suspenderá atendimentos neste sábado, como estava previsto. O anúncio do prefeito Lucas Menezes ocorreu após acordo firmado com os médicos, com aval de Simers e Cremers. Ele disse que participou de reuniões com a secretária estadual da Saúde, Arita Bergmann, em busca de soluções para manter os serviços.

O hospital disse estar buscando formas de quitar valores devidos. Em nota, o Cremers confirmou que ocorreu um pré-acordo, que será apresentado ao Ministério Público. A Santa Casa de São Gabriel conta com 71 médicos e é referência para mais de 500 mil moradores da região.

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615

**EDITAL DE LEILÃO
DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

FRANCISCO HILLESHEIM, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCIS/RS sob nº 221/2007, e, na Junta Comercial de Santa Catarina AARC nº 552, faz saber, através do presente Edital, devidamente autorizado pela **SICREDI ALIANCA RS/SC/ES**, inscrita CNPJ nº 87.795.639/0001-99, nos termos Cédula de Crédito Bancário nº C01123253-2, emitida em 18/12/2020, de **Vivaldino Pereira da Cruz, Adenir Ramos da Cruz e Juliano Antunes**, que promoverá o público leilão presencial no Depósito Judicial – Av. Nova Olinda, nº 1.362 – Bairro São Jose - Passo Fundo/RS e Eletrônico através do portal www.alemaoleiloeiro.com.br, na forma da Lei 9.514/97 e alterações Lei 14.711/23, 1º Leilão: 07/10/2025, às 14:30hs, lance mínimo: R\$ 129.563,30 – 2º Leilão: 14/10/2025, às 14:30 hs, lance mínimo: R\$ 98.212,94 (caso não haja venda no 1º leilão), **IMÓVEL**: Lote urbano nº 04, da quadra 05, do Loteamento Santorini, Marau/RS, com a área de 301,31m², sem benfeitorias, conforme matrícula 37.311 do RI da Comarca de Marau/RS. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar desconhecimento do feito é publicado presente Edital de Leilão. A integra do edital está disponível no site www.alemaoleiloeiro.com.br. Informações com o leiloeiro pelo fone (54) 99605-0234 / 99626-8585.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO**

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0586/2025 Objeto: Registro de preços de veículos e reboques.
DATA: 07/10/2025, às 09h. **PROCESSO:** 25/1300-0006494-1.

EDITAL PE 9387/2025 Objeto: Locação de equipamento de automação para realização de hemoculturas de hemocomponentes, para atendimento às necessidades do Hemocentro do Estado do Rio Grande do Sul – HEMORGS, em Porto Alegre.
DATA: 09/10/2025, às 09h. **PROCESSO:** 25/2000-0086505-1.

EDITAL PE 9388/2025 Objeto: Manutenção e cobertura total de peças para oito elevadores instalados no Edifício Sede do IPEPREV e IPE SAÚDE, em Porto Alegre.
DATA: 09/10/2025, às 09h. **PROCESSO:** 24/1440-0012634-8.

EDITAL PE 0587/2025 Objeto: Envelopes plásticos com lacre.
DATA: 10/10/2025, às 09h. **PROCESSO:** 25/1205-0002030-0.

EDITAL PE 0588/2025 Objeto: Equipamentos/materiais para laboratório.
DATA: 10/10/2025, às 09h. **PROCESSO:** 25/2000-0059002-8.

EDITAL PE 0589/2025 Objeto: Conjunto odontológico completo.
DATA: 10/10/2025, às 09h **Processo** 25/1203-0017031-6.

AVISO DE ANULAÇÃO E REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 9074/2025 Processo 22/1404-0038224-0
Objeto: Contratação de empresa especializada em automação de identificação veicular, para prestação do serviço de registro de passagem de veículos automotores, em Pontos de Controle fixos instalados em rodovias federais, estaduais e municipais nos territórios do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina. A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições e em atendimento à Sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5041216-17.2025.8.21.0001, torna pública a **ANULAÇÃO** da sessão de lances anteriormente realizada no âmbito do Pregão Eletrônico nº 9074/2025, bem como o **REAGENDAMENTO** da etapa de lances para o dia 1º de outubro de 2025, às 09 horas.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE ANULAÇÃO

Pregão Eletrônico 9169/2025 Processo 25/1900-0003792-1
Objeto: Fornecer e gerenciar os serviços de locação de material esportivo (material para o atletismo, mesas para o tênis de mesa), transporte, traslado de material, alimentação, arbitragem, premiação, socorros de urgência e limpeza das etapas de Coordenadoria e Regional nas modalidades atletismo, basquetebol, futsal, handebol, voleibol, tênis de mesa e xadrez dos Jogos Escolares do Rio Grande do Sul (JERGS) em 2025.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA AS EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DO PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, com fulcro no Artigo 71, III e §3º da Lei nº 14.133/2021, que irá ANULAR o certame**, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, para que, havendo interesse, manifestem-se no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste Aviso de Notificação de Anulação. A presente notificação tem com fundamento a Informação nº 2293/2025 – ASJUR/CELIC (fls. 961/968), que indicou inconsistências insanáveis no planejamento da contratação, sendo a anulação do certame medida juridicamente adequada e prudente que se harmoniza com o dever de autotutela da Administração Pública e com a necessidade de salvaguardar o interesse público. As manifestações, se for o caso, deverão ser encaminhadas para o e-mail “pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br”, com a seguinte identificação de Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9169/2025.

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 0566/2025 Processo 25/1300-0006324-4
Objeto: Registro de preços de equipamentos/materiais de segurança e proteção.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, para análise de pedido de esclarecimentos (protocolo 28376), devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

**08/10/2025**
QUARTA-FEIRA | 9h30
ELETRÔNICO

LEILÃO DE 4 IMÓVEIS COMERCIAIS NO RIO GRANDE DO SUL

Prédio em Porto Alegre/RS - lote 1 Rua Sete de Setembro, 1136, Centro Historico Desocupado. Matrícula: 113.029 Terreno: 673,74 m² área útil: 2700 m² Lance inicial: R\$ 4.900.000,00	Loja em Santiago/RS - lote 3 R. Tito Becon, 1704, Centro, 97700000 Desocupado, 17 vagas de garagem Área const.: 434,3 m². Matrícula(s): 42.848 Lance inicial: R\$ 1.280.000,00	
---	---	---

Edital completo, descrição e fotos dos imóveis no site Para mais informações escaneie o QR Code e saiba mais

COND. DE PGTO:	À vista	Parcelado c/ sinal mínimo de 30% e saldo em 11x sem juros ou em 48x c/ juros e correção IGPM	Comissão de 5% à Leiloeira
----------------	---------	--	----------------------------

Lilimar Pestana Gomes Leiloeira Oficial | JUCISRS 168/00 | 51 3535.1010 | pestanaleiloes.com.br

**EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS,
COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES ONLINE**

DATAS: 1º Público Leilão: 30/09/2025, às 14h15 | 2º Público Leilão: 02/10/2025, às 14h15

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 04.200.649/0001-07, **VENDERÁ**, em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, em execução da garantia fiduciária expressa no Contrato de Abertura de Limite de Crédito, Contemplando Empréstimo com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças, firmado na cidade de São Paulo/SP, em 19/10/2022, e posterior Cessão de Crédito Imobiliário, o seguinte **IMÓVEL: PRÉDIO Nº 427**, situado à Rua Ambrosio Leonardelli, Caxias do Sul/RS, com **ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 587,34m²**, com **ÁREA TOTAL DE TERRENO DE 1.075,87m²**, mais bem descrito e caracterizado na Matrícula Imobiliária nº 45.396 do Serviço Registral de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul/RS. Inscrição de IPTU: 44.06.0229.002.000. Consolidação da propriedade em 13/08/2025. **Lances Iniciais:** 1º Leilão: R\$ 2.666.128,85. 2º Leilão: R\$ 1.553.459,27. **Regras, Condições e Informações:** 1. Cabe ao interessado verificar o imóvel, seu estado de conservação, a área informada, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; 2. O Arrematante pagará, à vista, nos termos do Edital de Leilão e Regras para Participação, o valor da arrematação; 3. Débitos de IPTU existentes e no limite apurado **ATÉ** as datas dos leilões, serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos **APÓS** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; 4. Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; 5. O Arrematante arcará com as custas, impostos, taxas e despesas para a regularização de eventual aumento construtivo junto ao Oficial de Registro de Imóveis competente e demais órgãos públicos e privados; 6. Deverá observar as restrições urbanísticas e construtivas do loteamento; 7. **IMÓVEL OCUPADO**. Desocupação a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes de tal ato; 8. A venda será feita em caráter **AD CORPUS**. Imóvel entregue no estado em que se encontra; 9. Consta indisponibilidade averbada sob nº 10 na matrícula, a qual não impede a realização dos leilões, sendo que a baixa da averbação ficará a cargo do arrematante, bem como todas as custas e despesas para o ato. As demais regras, condições e informações constam no **EDITAL DE LEILÃO E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO**, disponível para consulta no Portal WWW.PECINILEILÕES.COM.BR, do qual os interessados deverão obrigatoriamente tomar conhecimento e dele não poderão alegar desconhecimento. Fica a Fiduciante **KEY WEST INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A.** – CNPJ nº 94.973.039/0001-39, a Devedora **NIX INVESTIMENTOS E SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.** – CNPJ nº 29.036.060/0001-46, o Anuente **ZOILÓ FLORO SIMIONATO** – CPF nº 440.776.100-87 e os Fiadores **WILLY LUIS CHACON SIMIONATO** – CPF nº 019.813.940-36 e **JONES LUIZ CALGARO** – CPF nº 948.387.390-87, devidamente comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, uma vez que se encontram em local desconhecido, para o exercício da preferência pela Fiduciante. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fones (19) 3794-2044 - (19) 3295-9777. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA / RS**
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fará realizar no dia 13 de outubro de 2025, às 10h o **PE 43/2025** – Contratação dos serviços de coleta regular e transporte até o destino final dos resíduos sólidos urbanos; no dia 09 de outubro de 2025, às 10h o **PE SRP 42/2025** – Aquisição de materiais de enfermagem. Maiores informações pelos sites www.santanadaboavista.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone 0800 090 0135, ramal 216.

SALA DE LICITAÇÕES, em 24 de setembro de 2025.
GARLENO ALVES DA SILVA - Prefeito Municipal

LEILÃO DE 18 IMÓVEIS
Online
Data do Leilão: 02/10/2025 a partir das 11h00



**AMAZONAS • CEARÁ • GOIÁS • MATO GROSSO • MINAS GERAIS • PARANÁ
PERNAMBUCO • RIO DE JANEIRO • RIO GRANDE DO SUL • SÃO PAULO**

À VISTA 10% DE DESCONTO | APARTAMENTOS • CASAS • GALPÃO • IMÓVEIS COMERCIAIS • TERRENOS

LOTE 09 - PORTO ALEGRE/RS - FLORESTA
Avenida Cristóvão Colombo, nº 250. Apartamento nº 501 (4º andar), Edifício General Mario Netto. Áreas totais: priv: 54,83m² e total: 66,98m². Matr. 5.794 do RI da 1ª Zona Local.
Lance Mínimo: R\$ 126.000,00
Mínimo à Vista: R\$ 113.400,00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob nº 3.761.003 em 11/09/2025 e no 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Osasco sob nº 235.139 em 10/09/2025. Leiloeira Oficial: Dora Piat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467
<https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | PORTALZUK.com.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO SUL - CRCRS**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
– EXTRATO DO EDITAL Nº 17/2025 –
DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO
RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul - CRCRS, torna público, por este Extrato, a Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 01/2025 em conformidade com o respectivo Edital de Abertura e suas alterações.

O Edital de Homologação do Resultado Final, contendo as classificações dos candidatos, está disponibilizado, na íntegra, no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br.
Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

MÁRCIO SCHUCH SILVEIRA
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade - CRCRS

**Giuliano Ferronato**
Leiloeiro Público e Rural

**CYRELA**

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
IMÓVEL E BOX RESIDENCIAL

GIULIANO FERRONATO, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCIRGS nº 388/18, com escritório à Rua João Abbott, 433, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **GOLDSTEIN CYRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, inscrita no CNPJ nº 08.074.750/0001-10 com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na figura de Devedor Fiduciante, **FABIO MEDEIROS GODOY**, brasileiro, maior, solteiro, portador do CPF 594.147.070-34, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, levará a Público Leilão, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, através da home page: www.ferronato.leilao.br, somente no sistema *on line*, o seguinte bem, conforme segue: **PRIMEIRO LEILÃO, dia 07 de outubro de 2025 com início às 10h00min**, horário de Brasília/DF, com lance mínimo igual ou superior à **R\$ 612.137,55 (Seiscentos e doze mil, cento e trinta e sete Reais e cinquenta e cinco centavos)**. Neste valor não estão incluídos os débitos condominiais que deverão ser suportados na íntegra pelo arrematante do bem. O Imóvel descrito, com a propriedade consolidada em nome da credora Fiduciária, constituído de imóvel residencial, **apto 1701 da Torre B**, do empreendimento denominado Edifício Contemporâneo, localizado na Av. Grécia, nº 1000 na cidade de Porto Alegre. Imóvel localizado no décimo sétimo pavimento, na circulação à esquerda de quem chega pelos elevadores, com área real privativa de 70,18m², área real de uso comum de 24,81m² e área real total de 94,99m² e **box de estacionamento 121** localizada no segundo pavimento, coberto, com acesso pela Av. Grécia nº 1000, situado no primeiro pavimento do edifício garagem, o qual situa-se aos fundos e à direita de quem da dita avenida olhar o edifício, o quadragésimo terceiro contado à esquerda da circulação de veículos a partir da entrada do edifício garagem com área real privativa de 10,58m², área real de uso comum de 2,85m² e área real total de 13,43m². Matrículas nº 141.772 e 141.893 respectivamente do Livro nº 2 – Registro Geral do Registro de Imóveis da Quarta Zona de Porto Alegre/RS. **SEGUNDO LEILÃO, dia 14 de outubro de 2025**, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, do Imóvel no valor de **R\$ 3.014.884,33 (Três milhões, quatorze mil, oitocentos e oitenta e quatro Reais e trinta e três centavos)** valor este, já incluído os débitos condominiais conforme Processo nº 5024401-62.2013.8.21.0001. **DISPOSIÇÕES IMPORTANTES: 1 - Ocupação do Imóvel e Débitos Condominiais:** O imóvel objeto do presente leilão encontra-se atualmente ocupado e possui débitos condominiais no valor de R\$ 367.687,71 (trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos), cuja quitação integral será de responsabilidade exclusiva do adquirente, não recaindo qualquer obrigação sobre o credor fiduciário. **2 – Responsabilidade pela Desocupação** - Na hipótese de o imóvel encontrar-se ocupado, a desocupação será de inteira e exclusiva responsabilidade do arrematante, nos termos do artigo 30 da Lei nº 9.514/1997, incumbindo-lhe adotar todas as medidas necessárias à imissão na posse. Todas as despesas, ônus e encargos decorrentes da desocupação do bem correrão exclusivamente por conta do arrematante. **3 - Modalidade de Alienação:** A alienação será realizada na modalidade “*ad corpus*”, não sendo admitidas reclamações futuras acerca de medidas, confrontações ou metragens do imóvel. **4 - Estado de Conservação:** Os bens serão arrematados no estado de conservação em que se encontram. Eventuais divergências entre o imóvel e sua documentação não poderão ser alegadas pelo arrematante como fundamento para revisão do preço ou modificação das condições de pagamento. **5 - Processos Judiciais Vinculados:** Para fins de publicidade e ciência dos interessados, registra-se a existência dos seguintes processos judiciais relacionados ao imóvel: Processo nº 5109393-33.2025.8.21.0001 (*Ação de Usucapião*); Processo nº 5182098-34.2022.8.21.0001 (*Ação Declaratória de Prescrição*); Processo nº 5024401-62.2013.8.21.0001 (*Ação de Cobrança de Cotas Condominiais*) e Processo nº 5003841-02.2013.8.21.0001 (*Ação Anulatória de Leilão*, referente a leilão anteriormente realizado em 08/05/2012 (Primeira Praça) e 22/05/2012 (Segunda Praça). Esclarecimentos adicionais acerca dos processos poderão ser obtidos diretamente com o Leiloeiro Público. **6 - Ônus e Gravames:** Declara-se que os imóveis acima mencionados não possuem ônus ou gravames que impeçam a transmissão da propriedade aos arrematantes. **FORMA DE PAGAMENTO:** (i) À vista, mediante transferência bancária no mesmo ato e data da arrematação, proveniente da conta corrente da titularidade do arrematante. A escritura pública de compra e venda será outorgada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto; (ii) Financiamento Bancário, estará sujeita à análise de crédito à critério da Credora Fiduciária. Haverá necessidade de apresentação da Carta de Crédito aprovada pela instituição bancária no ato da arrematação. Na hipótese da Carta de crédito não contemplar o preço total do Imóvel, fica esclarecido que o saldo remanescente deverá ser pago à vista por meio de recursos próprios. Até a data de assinatura do contrato de financiamento o preço será corrigido pelo IPCA (IBGE) com acréscimo de juros remuneratórios de 12% ao ano (iii) Consórcio, estará sujeita à análise de crédito à critério da Credora. Haverá necessidade de apresentação no ato de arrematação da Carta Contemplada pela instituição. Na hipótese da Carta não contemplar o preço total do Imóvel, fica esclarecido que o saldo remanescente será pago à vista por meio de recursos próprios. Até a data de assinatura da escritura definitiva o preço será corrigido pelo IPCA (IBGE) com acréscimo de juros remuneratórios de 12% ao ano até assinatura do instrumento. Valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos – SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997. Poderá, o credor fiduciário, a seu exclusivo critério, avaliar lance que corresponda a, pelo menos, metade do valor da avaliação do bem. (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023 ao Art. 27, Parágrafo 2º da Lei 9.514). O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **Maiores informações com o Leiloeiro, através do telefone: (51) 3330-2230 ou 99899-2230 - www.ferronato.leilao.br**